



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.405, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.176/2015, que  
Nomeia os Membros da Junta  
Administrativa de Recursos Fiscais.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 1.º do Decreto n.º 4.176, de 22 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
II - .....  
a) Titular: *Giovani Gallego Leichsenring, Técnico de Tributos Municipais;*  
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de novembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,  
Secretário Municipal de Administração.